



Conselho Estadual  
de Saúde  
Secretaria Executiva

SECRETARIA DA  
SAÚDE

TOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO



**SGD: 2025/30559/288638**

**RESOLUÇÃO Nº 591, de 11 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre o Plano Estadual de Contingência para prevenção e controle das Arboviroses para o período de 2026 e 2027 no estado do Tocantins.

O Presidente do **Conselho Estadual de Saúde do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual Nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Nº 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733 de 04 de julho de 2013 e pela Lei Nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando as apresentações referente à elaboração de planos de contingência para a saúde pública diante da complexidade e imprevisibilidade das emergências em saúde pública que podem afetar a população pelas arboviroses no estado do Tocantins;

Considerando a deliberação do plenário, em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 do mês de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Contingência para prevenção e controle das Arboviroses para o período de 2026 e 2027 no âmbito do estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

*Assinatura Digital*

**RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES-TO Nº 591, de 11 de setembro de 2025, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Assinatura Digital*

**VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde

CES/TO



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 17/09/2025 15:08:42

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS EM 17/09/2025 10:47:20

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: DE86629B02246BE6 | SGD:2025/30559/288638